



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JAQUELINE CASSOL**

Ofício nº205/2021-GDJC

Brasília/DF, 15 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para informar Vossa Excelência que encaminhei o Of. 202/2.021/GDJC, para o Comando da Aeronautica/Departamento do Espaço Aéreo Brasileiro-DECEA, solicitando a liberação de autorizações provisórias para pousos e decolagens emergenciais em aeródromos civis no Estado de Rondônia, que não possuem registro, objetivando o transporte de pacientes, principalmente durante o período que durar a pandemia do Covid-19.

Diante do exposto, venho por intermédio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência para que em conjunto com o Comando da Aeronautica/DECEA, analise este assunto, principalmente para o período que durar a pandemia do Covid-19, pois atualmente as pistas sem registro não podem receber nenhuma aeronave sob penas que podem chegar até 200 mil reais em multas.

Muitas pessoas que moram distantes dos grandes centros estão morrendo por falta de ter um meio mais rápido de locomoção e as pistas estão disponíveis, (cópia em anexo) em boas condições de uso e essa autorização provisória seria somente para atender os pedidos de emergências e transporte de pacientes desses Municípios e Distritos que ficam distantes dos grandes centros.

Portanto, conto com a sensibilidade e a presteza de Vossa Excelência, para que analise o pleito de forma a permitir que as pessoas tenham acesso a meios mais rápidos de chegar até o atendimento médico e que juntos possamos salvar vidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando o meu gabinete sempre a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**  
Vice Líder do PP

A Sua Excelência o Senhor  
**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC  
**BRASÍLIA/DF**